

Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: <u>contato@impsjales.com.br</u> – SITE: <u>www.impsjales.com.br</u> CNPJ: 65.711.129/0001-53

Portaria n.º 40 de 17 de setembro de 2021.

Que Aprova o Plano de Ação do ano de 2021 do IMPS JALES.

CLAUDIR BALESTREIRO, Superintendente do IMPS – Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as definições do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído pela Portaria MPS n.º 185/2015;

CONSIDERANDO o RPPS deve incorporar o planejamento à sua rotina de gestão e desenvolver Plano de Ação, contemplando as ações a serem implementadas, metas para melhoria de cada processo, responsabilidade e prazos, bem com o monitoramento qualitativo de seus resultados.

CONSIDERANDO as metas a serem atingidas no exercício para as áreas de gestão dos ativos e passivos, no mínimo quantitativas, possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos, com ênfase na área de benefícios;

RESOLVE:

- Art. 1º Fica instituído o **Plano de Ação de 2021** do Instituto de Previdência Social de Jales IMPS JALES, conforme documento anexo, parte integrante desta Portaria.
- Art 2º Compete a superintendência, colegiados e suas sessões, o cumprimento e a orientação dos procedimentos inseridos neste regulamento.
 - Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIR BALESTREIRO Superintendente

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro

Escriturário/IMPS



Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: <u>contato@impsiales.com.br</u> – SITE: <u>www.impsiales.com.br</u> CNPJ: 65.711.129/0001-53

PLANO DE AÇÃO - 2021

Instituto de Previdência do Município de Jales — IMPS JALES



Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: <u>contato@impsjales.com.br</u> – SITE: <u>www.impsjales.com.br</u> CNPJ: 65.711.129/0001-53

I - INTRODUÇÃO

Para a realização deste plano de Ação procuramos reunir todas as informações necessárias e trabalha-las coerentemente, de maneira a desenhar os objetivos e metas da autarquia para o ano de 2021.

O Instituto de Previdência do Município de Jales — IMPS JALES desenhou os papeis e ajustou o foco, visando melhor conduzir os processos internos, a equipe, a estratégia e os planos operacionais rumo a concretização do objetivo de servir cada vez melhor os servidores públicos municipais de Jales e seus interesses.

Em um ano de novidades, pós reforma da Previdência, em adequações perante a pandemia do coronavírus, o IMPS JALES enfrenta o desafio da novidade, onde um mundo novo cheio de riscos e oportunidades se abre. E preciso planejar a gestão para chegar onde se quer: a excelência

II - O IMPS JALES

A autarquia municipal responsável pela previdência social dos servidores públicos municipais de Jales tem as seguintes funções estabelecidas na Lei Municipal nº 17, de 31 de Maio de 1993;

 I – garantir aos seus segurados meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de serviço, ou morte daqueles de quem dependiam economicamente, nós termos da legislação própria;

II – administrar o sistema de Previdência Social Municipal;

III – aplicar os recursos financeiros do Instituto Municipal de Previdência Social.

O RPPS visa dar cobertura contra os riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende benefícios que atendam a finalidade de garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, idade avançada, inatividade e morte.

São segurados do RPPS os servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo dos Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo e desta autarquia e os aposentados nesses cargos.

III - Benefícios Previdenciários e outros direitos

- I Quanto ao segurado.
- a) Aposentadoria por invalidez;
- b) Aposentadoria compulsória;



Rua 07 n.º 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: <u>contato@impsjales.com.br</u> - SITE: <u>www.impsjales.com.br</u> CNPJ: 65.711.129/0001-53

- c) Aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição;
- d) Aposentadoria voluntária por idade;
- e) Aposentadoria especial;

II - Quanto ao dependente:

a) Pensão por morte;

IV - A CULTURA ORGANIZACIONAL DO IMPS JALES

a) Missão

Garantir benefícios previdenciários aos segurados e seus dependentes;

b) Valores

- * Celeridade
- * Comprometimento
- * Ética
- * Humanização
- * Responsabilidade
- * Transparência

c) Visão

Ser reconhecido pelos segurados e seus dependentes pela excelência na gestão Previdenciária.

d) Meta

Difusão da Cultura Previdenciária no Município de Jales/SP.

e) Objetivos



Rua 07 n.º 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: <u>contato@impsjales.com.br</u> - SITE: <u>www.impsjales.com.br</u> CNPJ: 65.711.129/0001-53

Garantir aos segurados e dependentes, na conformidade da Lei Municipal nº 18, de 31 e Maio de 1993, e legislações correlatas, as devidas prestações de natureza previdenciária, ou seja, informar e dar atendimento as situações relacionadas a aposentadoria e pensão, no âmbito municipal da Previdência Social.

V) DA ORGANIZACAO ADMINISTRATIVA

O IMPS JALES é uma Autarquia Municipal, dotada de Personalidade Jurídica de Direito Público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial. E parte integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, tendo como finalidade precípua prover os recursos para a prestação de natureza previdenciária efetuando a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão aos seus segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

A estrutura de governamental do IMPS JALES compõe-se dos seguintes órgãos:

- Conselho Deliberativo
- Conselho Fiscal
- Superintendência
- Comité de Investimentos.

VI) ANALISE DE AMBIENCIA (MATRIZ SWOT)

	POSITIVO	NEGATIVO
	Parada	F
Ambiente Interno	Forças *Credibilidade e boa reputação organizacional da instituição; *Empenho e experiência dos Conselheiros e Diretores no tema previdenciário. *Website sempre atualizado. *Boa comunicação interna, dinâmico calendário de reuniões, adequado compartilhamento de informações.	*Atendimento prejudicado aos seus segurados em razão do quadro reduzido de servidores.



Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: <u>contato@impsjales.com.br</u> – SITE: <u>www.impsjales.com.br</u> CNPJ: 65.711.129/0001-53

Oportunidades

Ambiente Externo

- Trabalhar juntamente com o poder executivo e legislativo local nas causas previdenciárias;
- Estabelecer parcerias com instituições financeiras, SPREV — atualmente incorporada ao Ministério da Economia e associações/entidades previdenciárias.
- Otimizar a atuação do IMPS JALES nas redes sociais

Ameaças

- Instabilidade na economia nacional e no mercado financeiro.
- Dependência da participação dos demais órgãos da esfera pública municipal.
- Novas emendas constitucionais que alterar os regimes previdenciários.

VII) AÇOES PLANEJADAS PARA O ANO DE 2021

Planejar significa estabelecer objetivos e determinar de que forma ira alcançá-los. E, ao planejar um objetivo, torna-se possível pensar em alternativas eficazes e eficientes que utilizem menos recursos e tempo.

Ao tragar metas e adotar o planejamento estratégico, a equipe padroniza sua linguagem e ações a curto, médio e longo prazo, tornando-se mais forte.

Desta forma, o IMPS JALES definiu seus principais objetivos para o exercício de 2021 visando adotar boas práticas de gestão que garantam a qualidade dos serviços prestados aos seus segurados ativos e inativos.

Acompanhamento sistemático das aplicações financeiras (Financeira e Investimentos)

O Comitê de Investimentos do IMPS JALES realiza o acompanhamento sistemático dos valores aplicados pelo Instituto no mercado financeiro. Este acompanhamento objetiva



Rua 07 n.º 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: <u>contato@impsjales.com.br</u> - SITE: <u>www.impsjales.com.br</u> CNPJ: 65.711.129/0001-53

a otimização dos valores investidos, buscando sempre bons rendimentos e minimizando qualquer tipo de perda financeira.

Procurando garantir a segurança dos investimentos, todos os membros do Comitê de Investimentos e todos da Superintendência possuem Certificação de Gestor de Regimes Próprio de Previdência Social – CGRPPS ou equivalente, atendendo ao disposto no art. 2° da Portaria n° 519, de 24 de agosto de 2011 e alterações do MPS.

Para 2021, o IMPS JALES deverá buscar, com assessoria da consultoria em investimentos, buscar alternativas dentro do mercado financeiro, que visem otimizar a carteira de investimentos, proporcionando retorno que superem a meta prevista para o exercício.

Responsáveis: Superintendência e Membros do Comité de Investimentos Prazo: 31/12/2021.

• Elaborar a Política de Investimentos 2022 (Investimentos)

Anualmente, o IMPS JALES desenvolve sua Política de Investimentos para o exercício. Esse documento norteia as ações que são desenvolvidas durante o ano para atingir a Meta Atuarial pré determinada.

Assim como nos anos anteriores, a Política de Investimentos 2022 será divulgada no site do Instituto, até o final do ano de 2021.

Responsável: Comité de Investimentos, Conselho Deliberativo e superintendência: Prazo: 31/12/2021.

• Site em conformidade com a Legislação vigente (Tecnologia da Informação).

Em consonância com os princípios de transparência, legalidade e publicidade, o Instituto é alimentado de forma frequente e com todas as informações previstas na legislação vigente.

No site da autarquia é possível acessar as atas dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, além do Comité de Investimentos, dados relativos carteira de investimentos, portal da transparência, contas públicas, Legislação e demais documentos relativos a gestão, incluindo a cartilha do segurado.

Responsável: Superintendência: Prazo: continuo

Realização do Cálculo Atuarial anual (Atuarial)



Rua 07 n.º 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: <u>contato@impsjales.com.br</u> - SITE: <u>www.impsjales.com.br</u> CNPJ: 65.711.129/0001-53

Cálculo Atuarial é o processo pelo qual identificamos os compromissos da entidade, seus participantes em relação ao que foi prometido em termos de benefícios e os recursos necessários para garanti-los.

Com a atualização constante do banco de dados, esse cálculo será cada vez mais preciso e ajudara no processo de planejamento para os próximos anos.

Responsável: EC2G Consultoria Prazo: 31/07/2021.

Recadastramento anual de Ativos, Aposentados e Pensionistas (Benefícios)

De acordo com o Decreto Municipal n.º 8.290 de 03 de Dezembro de 2020, foi instituto o Censo Cadastral previdenciário, para os servidores efetivos ativos, inativos e pensionistas do IMPS JALES, que excepcionalmente para este ano, poderá ser realizado de forma online, diretamente do site do instituto.

Responsável: Superintendência

Prazo: Prazo final para realização de censo previdenciário: 30/09/2021(Prorrogado pelo Decreto Municipal n.º 8.554, de 28 de Junho de 2021.)

Aquisição de novos equipamentos, mobiliário e materiais para melhoras o Atendimento e os serviços da autarquia. (Administrativa)

Para melhor atender os seus segurados, será adquirido novos equipamentos de informática que otimizem os atendimentos e acolham bem as pessoas que procurarem atendimento no Instituto.

Além dessas mudanças na estrutura, os demais materiais de consumo serão adquiridos em consonância com a legislação vigente e atendendo sempre as normas constitucionais.

Responsável: Superintendência Prazo: continuo

• Aperfeiçoamento profissional dos servidores do Instituto

Considerando a necessidade constante de aperfeiçoar os trabalhos desenvolvidos pelo IMPS JALES e melhor atender seus segurados, a autarquia preza pela capacitação de seus servidores e pela sua qualidade de vida.

Por se tratar de uma equipe pequena, é possível investir bem em cada servidor, independentemente de suas áreas de atuação.



Rua 07 n.º 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: <u>contato@impsjales.com.br</u> - SITE: <u>www.impsjales.com.br</u> CNPJ: 65.711.129/0001-53

E imprescindível ao instituto construir uma carreira atrativa e forte para manter os servidores da autarquia sempre preparados para os desafios que envolverão o IMPS JALES hoje e no futuro.

Para tanto, em 2021 será fomentada a participação em eventos, feiras, workshops, congressos, mesmo que virtuais e on-line de todos os integrantes da autarquia.

Responsável: Superintendência

Prazo: continuo

Ações do Comprev (Compensação Previdenciária)

Com a concessão das aposentadorias voluntarias, cabe a autarquia estar preparada para a compensação previdenciária com outros institutos. Para tanto, estão previstos treinamentos e cursos de Comprev para os servidores do IMPS JALES para que possam lidar com esse sistema.

Deverá o IMPS JALES, providenciar as medidas cabíveis visando adesão do município ao novo sistema de compensação previdenciária da SPREV, bem como firmar convênio com a empresa da T.I. da SPREV para operacionalização do referido sistema.

Responsável: superintendência

Prazo: 31/12/2021

• Capacitação dos Conselheiros (Administrativa)

Considerando que no ano de 2021 teve eleições e posse de novos conselheiros, considerando também que a LC 336/2021 prevê o prazo de 90(noventa) dias para que os conselheiros comprovem aprovação em certificações determinadas pela SPREV, caberá ao IMSPS JALES, disponibilizar aos novos membros, topo apoio, inclusive financeiro para que os mesmos busquem as certificações.

Para 2021, o objetivo e certificar todos os conselheiros e capacita-los sobre os temas previdenciários.

Responsável: Superintendência

Prazo: continuo

Atendimento humanizado ao seu público: segurados ativos e inativos (Atendimento)

Para isso, o IMPS JALES investe na capacitação frequente de seus Servidores e de seus Conselheiros (tanto do Conselho Deliberativo e Fiscal, como também do Comitê de Investimentos), que realizam trabalhos de grande relevância.



Rua 07 n.º 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: <u>contato@impsjales.com.br</u> - SITE: <u>www.impsjales.com.br</u> CNPJ: 65.711.129/0001-53

Esse trabalho constante reflete em um atendimento de qualidade para todo o seu público.

Responsável: Superintendência

Prazo: continuo

• Alterações legislativas (Jurídica)

Todo ordenamento jurídico, para estar em sintonia com as mutações da sociedade, precisa passar por uma constante atualização.

Por essa razão há a importância de se manter a similaridade de tratamento entre as regras definidas pelos RPPS dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com aquelas introduzidas pela Constituição;

Deverá ser providenciada a elaboração de projetos de lei de adequação da Legislação previdenciária municipal e seus estudos de impactos atuarias.

Responsável: Empresa EC2G Assessoria, Superintendência e Procuradoria Jurídica Prazo: continuo

Implantação da Política de Segurança da Informação (Tecnologia da Informação)

A adoção de procedimentos que garantam a segurança das informações deve ser prioridade constante do RPPS, reduzindo os riscos de falhas, danos e prejuízos que possam comprometer os objetivos da instituição.

Deve abranger todos os servidores e prestadores de serviço que acessem informações do RPPS, indicando a responsabilidade de cada um quanto a segurança da informação, além de indicar regras normativas quanto ao uso da internet, do correio eletrônico e dos computadores e outros recursos tecnológicos do RPPS, tal como definir procedimentos de contingência que determinem a existência de copias de segurança dos sistemas as informatizados de banco de dados, o controle de acesso (físico e logico) e a área responsável por elas, estando estes procedimentos mapeados e manualizados.

Responsável: Superintendência

Prazo: continuo

• Estudo de viabilidade para abertura de processo de alienações dos imóveis



Rua 07 n.º 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: <u>contato@impsjales.com.br</u> - SITE: <u>www.impsjales.com.br</u> CNPJ: 65.711.129/0001-53

O IMPS JALES, deverá realizar acompanhamento do mercado imobiliário visando estudo de viabilidade para abertura de processo de alienações de imóveis de sua propriedade.

Responsável: Superintendência e Conselhos

Prazo: continuo

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este plano de ação tem como objetivo central estabelecer as metas e objetivos a serem perseguidos durante o ano de 2021, mas também serve como guia na atuação de cada servidor da autarquia. Esta estratégia é uma bussola que nos guia na busca de nosso objetivo central: gerir e fortificar a gestão previdenciária dos servidores públicos municipais de Jales/SP.

O IMPS JALES não escapará a este objetivo. Seu foco estará sempre na prestação de serviços de qualidade a seus segurados e na manutenção de um sistema eficiente e saudável.

Este plano de ação foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em 16/09/2021

Será Publicado na Imprensa Oficial do Município em 20/09/2021.

Jales-SP, 17 de Julho de 2021.

Claudir Balestreiro
Superintendente